



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com - www.cmbomsucesso.pr.gov.br

ATO Nº004/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo de Futebol Feminino na Austrália e Nova Zelândia em 2023;

Considerando que alguns jogos da Seleção Brasileira Feminina estão programados para horários coincidentes com as atividades da Câmara Municipal de Bom Sucesso,

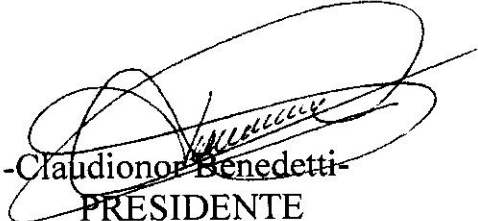
RESOLVE

Art. 1º- Que o expediente da Câmara Municipal dia 24 de julho de 2023 iniciará às 12h00m;

Art. 2º - Que o expediente da Câmara Municipal dia 02 de agosto de 2023 iniciará às 10h00m;

Art. 3º- Este Ato entra em vigor nesta data e será posteriormente publicado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 20 de julho de 2023.


-Claudionor Benedetti-
PRESIDENTE

Publicado em 21 / 07 / 2023

Site da Câmara Municipal

www.cmbomsucesso.pr.gov.br/diariooficial

JORNAL TRIBUNA DO NORTE
APUCARANA - PR
Edição 9563 Pag. 01
Data 22/07/2023
Visto [assinatura]



BOM SUCESSO CAMARA
MUNICIPAL:01541154000153

Assinado de forma digital por BOM SUCESSO
CAMARA MUNICIPAL:01541154000153
Dados: 2023.07.21 09:09:40 -03'00'

Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativosu.pr@hotmail.com - www.cmbomsucesso.pr.gov.br

ATO Nº004/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo de Futebol Feminino na Austrália e Nova Zelândia em 2023;

Considerando que alguns jogos da Seleção Brasileira Feminina estão programados para horários coincidentes com as atividades da Câmara Municipal de Bom Sucesso,

RESOLVE

Art. 1º- Que o expediente da Câmara Municipal dia 24 de julho de 2023 iniciará às 12h00m;

Art. 2º - Que o expediente da Câmara Municipal dia 02 de agosto de 2023 iniciará às 10h00m;

Art. 3º- Este Ato entra em vigor nesta data e será posteriormente publicado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 20 de julho de 2023.

-Claudionor Benedetti-
PRESIDENTE